



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin , 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP: 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Edital Completo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que será realizado o **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013** de Provas Objetivas e de Provas Práticas, quando houver previsão para provimento dos empregos públicos temporários abaixo relacionados, em substituição aos servidores permanentes, sempre que se fizer necessário, para suprir as necessidades do Município, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, conforme a necessidade e a conveniência da Administração, não sendo oferecidas vagas e não haverá garantia de contratação, o qual se regerá pelas **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**, constantes deste edital, observadas as disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2483/2002 e Lei Municipal nº 2497/2002, sendo os mesmos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e terá a coordenação da Comissão designada, nomeada através da Portaria nº 9117 de 06 de fevereiro de 2.013.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado.

1 – Dos Empregos

1.1– Os empregos públicos temporários a serem providos, salários e exigências a serem submetidos os candidatos ao presente Processo Seletivo são os seguintes:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	GRUPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO
Pedreiro	Alfabetizado e noções básicas de construção	R\$520,50+ abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos+ Prova Prática de Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Vigia	4ª série do ensino fundamental	R\$453,04+ abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Monitor de Corte e Costura	Alfabetizado e ter experiência nas funções de corte e costura	R\$800,00 + abono salarial de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais

Monitor de Pintura	Alfabetizado e ter experiência nas funções de pintura	R\$800,00 + abono salarial de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Bordado	Alfabetizado e ter experiência nas funções de bordado	R\$800,00 + abono salarial de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Merendeira	4ª série do Ensino Fundamental	R\$453,04 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Ajudante de Manutenção	Aptidão Física	R\$453,04+ abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Prova Prática de Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Tratorista	Alfabetizado + CNH categoria "C"	R\$490,43 + o abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos + Prova Prática	44 horas semanais
Motorista	Ensino Fundamental + CNH categoria D	R\$530,88 + abono salarial de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos+ Prova Prática	44 horas semanais
Operador de Máquina	Ensino Fundamental e CNH categoria D	R\$541,49 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos+ Prova Prática	44 horas semanais
Agente de Campo	Ensino Fundamental	R\$453,04 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Agente Escolar	Ensino Fundamental	R\$471,40 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital e haver concluído o ensino fundamental	R\$ 750,00+ abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Agente de Saneamento	Ensino Médio	R\$520,50 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos e Gerais	44 horas semanais
Fiscal Municipal	Ensino Médio e CNH A/D	R\$820,66 + abono salarial atividade de	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos	44 horas semanais

		R\$318,20	Específicos	
Monitor de Creche	Ensino Médio	R\$574,65 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Monitor de Balé	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Culinária	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Dança	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Futebol	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Futsal	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Natação	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Basquete	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Atletismo	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Informática	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Karatê	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de	Ensino Médio e	R\$843,20 +	Língua Portuguesa	20 horas

Capoeira	experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	abono salarial atividade de R\$318,20	Matemática Conhecimentos Específicos	semanais
Monitor de Música	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Monitor de Teatro	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$843,20 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 horas semanais
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Técnico + COREN	R\$471,40 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio e Conhecimentos Básicos de Informática	R\$520,50 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos e Básicos de Informática	44 horas semanais
Monitor da Terceira Idade	Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano	R\$600,00 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 horas semanais
Monitor de Portadores de Necessidades Especiais	Ensino Médio Completo	R\$700,41 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais da Educação e Específicos	44 horas semanais
Agente de Saneamento	Ensino Médio	R\$520,50 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	44 horas semanais
Professor de Educação Infantil	Magistério e /ou Pedagogia + habilitação em Pré Escola	R\$8,67 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica I	Magistério e /ou Pedagogia	R\$8,67 h/aula abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – Matemática	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas

Professor de Educação Básica II – Inglês	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – Educação Artística	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – Ciências	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – Geografia	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – História	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Professor de Educação Básica II – Português	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina	R\$9,10 h/aula + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	Conforme atribuições de aulas
Assistente Social	Ensino Superior + CRAS	R\$1.268,77 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	30 horas semanais
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia + CRP	R\$1.268,77 + abono salarial atividade de R\$318,20	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	40 horas semanais

1.2- As possíveis contratações somente ocorrerão no caso de eventual necessidade contratação temporária, que irá suprir os serviços para os quais o presente Processo Seletivo está sendo aberto.

1.3- As funções correspondentes aos empregos públicos temporários objeto do Processo Seletivo 01/2013 deste Município serão apenas preenchidas através deste processo seletivo, na ocorrência de afastamentos de servidores permanentes que a lei considere como de efetivo exercício, licença para tratamento de saúde, atendimento de determinação judicial por vagas ou de convênios com

prazo determinado, número reduzido de aulas, se houver saldo de aulas disponíveis excedentes, ocorrer impedimento do servidor efetivo, faltas do servidor efetivo ou quando o exercício da função depender de qualificação específica exigida no processo seletivo.

1.4- O candidato classificado, quando da contratação temporária, não terá assegurado qualquer estabilidade ou benefício concedido aos empregados públicos efetivos municipais.

1.5- O professor classificado neste processo seletivo será remunerado pela jornada mensal ou número de horas-aulas trabalhadas.

2 – Das Inscrições

2.1- As inscrições realizar-se-ão de 19 a 28 de fevereiro de 2013, iniciando-se às 00h do dia 19/02 e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 28/02, às 23h59, através da internet no endereço eletrônico www.gerencialconcursos.com.br, no link correlato ao Processo Seletivo, ou presencial na EMEF “VEREADOR ALBERTO CONRADO”, situada na Av. Carlos Fernandes nº 1015, Ipuã/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

2.1.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler e conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso na função no caso de contratação. Os requisitos não serão exigidos para a inscrição, mas tão somente para contratação.

2.1.2- O candidato deverá efetuar a inscrição, observando o descrito no quadro das funções constante do item 1.1, correspondente ao emprego público pretendido, até a data limite de 28 de fevereiro de 2013.

2.2- O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, as quais implicarão o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Processo Seletivo, que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.3- Para inscrever-se pela internet o candidato deverá:

2.3.1- Acessar o endereço eletrônico www.gerencialconcursos.com.br durante o período de inscrição.

2.3.2- Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo.

2.3.3- Ler o edital completo e preencher a ficha de inscrição.

2.3.4- Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

2.3.5- A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, a Comissão do Processo Seletivo e a Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato realizar e acompanhar a efetivação da sua inscrição.

2.4- O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este Edital, poderá ser contratado temporariamente para exercer o emprego público, se atendidas, à época, todas as exigências para a contratação ora descritas, e se houver a necessidade da função, somada ao interesse público e disponibilidade financeira do município.

2.4.1- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, no caso de contratação, não satisfazer no ato da contratação todas as

condições estabelecidas neste edital, não será contratado, mesmo que aprovado nas provas e que o fato, seja constatado posteriormente.

2.5- A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

2.6- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.7- A relação completa de candidatos para os empregos públicos temporários será divulgada através de afixação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, em Ipuã/SP, e em caráter informativo nos endereços eletrônicos: www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

2.8- A Comissão do Processo Seletivo poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

2.9- Qualquer condição especial para participação no Processo Seletivo deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Prefeitura Municipal de Ipuã, a Comissão de Processo Seletivo Municipal e a Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no devido prazo.

2.10- A Comissão do Processo Seletivo e Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas para empregos diferentes e quaisquer outras atividades ou eventos.

2.11- Requisitos mínimos exigidos para inscrição:

2.11.1- Ser brasileiro e se estrangeiro atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

2.11.2- Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

2.11.3- Preencher os requisitos, na data da contratação, para a função pública a que participa neste Processo Seletivo;

2.11.4- Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso de candidato do sexo masculino;

2.11.5- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.11.6- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física ou mental incompatível com o exercício das funções atinentes a que irá concorrer;

2.11.7- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.11.8- Não ter antecedentes criminais, que impeçam a nomeação;

2.11.9- Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.11.10- Não receber, no ato da contratação, proventos de aposentadoria oriundos de Emprego, Cargo ou Função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos ou cargos em comissão;

2.11.11- Não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem do serviço público; e

2.11.12- Não registrar crime contra a Administração Pública.

2.12- A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2.13, será solicitada por ocasião da contratação e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato.

2.13- Os candidatos aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissional de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental) por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Ipuã/SP.

2.14- O fato de o candidato ter a inscrição deferida não o exime de exclusão do Processo Seletivo e aplicação de penalidades legais cabíveis, conforme o caso, se for detectada falsidade, má-fé, erro ou equívoco nas declarações prestadas por ocasião de sua inscrição.

2.15- Cada candidato poderá inscrever-se para mais de uma função pública colocada no Processo Seletivo, devendo, porém optar por apenas uma se houver coincidência de data e horário de realização de provas, sendo automaticamente eliminado da outra que tenha desistido.

3- Dos Candidatos Portadores de Deficiência

3.1- As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, lhes serão assegurado o direito à inscrição para as funções deste Processo Seletivo, desde que as atribuições das funções sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, observado o percentual de 5% (cinco por cento) .

3.2- Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

3.3- Aqueles que portarem deficiência compatível com a função dos respectivos empregos e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo da deficiência e preencher o Anexo I deste edital, protocolando para a Comissão do Processo Seletivo, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, em Ipuã/SP, até o último dia de encerramento das inscrições.

3.4- Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.4.1- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito (conforme modelo – Anexo I), protocolando para a Comissão do Processo Seletivo, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, em Ipuã/SP, até o último dia de encerramento das inscrições,

a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 3.3.

3.4.2- Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.5- O candidato portador de deficiência deverá encaminhar laudo médico com especificação da deficiência requerendo e especificando as condições especiais para a realização das provas, protocolando para a Comissão do Processo Seletivo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, em Ipuã/SP, até o último dia de encerramento das inscrições.

3.6- Os deficientes que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

4- Das Provas

4.1- O Processo Seletivo constará de provas objetivas que versarão sobre conhecimentos língua portuguesa, matemática, específicos de cada área, pedagógicos, informática e provas práticas (quando for o caso), visando aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao emprego público.

4.2- Cada emprego público terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	PROVAS
Pedreiro	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Específicos da Área Prova Prática
Vigia	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Específicos da Área
Monitor de Corte e Costura	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Pintura	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Bordado	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Merendeira	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Ajudante de Manutenção	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área Prova Prática
Tratorista	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área Prova Prática
Motorista	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área Prova Prática

Operador de Máquina	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área Prova Prática
Agente de Campo	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Agente Escolar	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Agente Comunitário de Saúde	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Agente de Saneamento	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Fiscal Municipal	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Creche	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Balé	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Culinária	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Dança	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Futebol	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Futsal	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Natação	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Basquete	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Atletismo	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Informática	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Karatê	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos E Específicos da Área
Monitor de Capoeira	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Música	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Teatro	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Auxiliar de Enfermagem	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Auxiliar Administrativo	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 05 Questões de Informática

	05 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor da Terceira Idade	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Monitor de Portadores de Necessidades Especiais	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos da Área
Professor de Educação Infantil	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica I	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Matemática	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Inglês	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Educação Artística	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Ciências	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Educação Física	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Geografia	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – História	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Professor de Educação Básica II – Português	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Assistente Social	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos
Psicólogo	05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática 10 Questões Conhecimentos Específicos

4.2.1- As provas de conhecimentos de Português, Matemática e Informática (quanto houver previsão) visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida.

4.2.2- As provas de conhecimentos específicos visam aferir as noções básicas relacionadas a execução das atribuições do respectivo emprego público.

4.2.3- As provas práticas, visam aferir o conhecimento técnico e habilidade do candidato diretamente relacionado a execução das atribuições do emprego público.

5 – Do Programa de Prova

5.1 O programa de prova a ser aplicado no Processo Seletivo é o constante do Anexo II, estará à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos: www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

6- Da Prestação das Provas Objetivas

6.1- As provas objetivas serão realizadas no dia 03 de março de 2013, em local e os horários serão publicados posteriormente no edital de convocação das provas objetivas.

6.2- A publicação com indicação do local e horário das provas dar-se-á na publicação de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Ipuã, e será divulgada na internet a título informativo, nos endereços eletrônicos: www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

6.3- O ingresso no local da realização das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem a ficha de inscrição e documento hábil de identificação que contenha foto.

6.3.1- São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Células de Identidade expedidas pela Secretária de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classes que por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97).

6.4- Durante a execução das provas, não será permitida consulta de nenhuma espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras, bem como, não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.5- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas no local determinado para a realização da prova.

6.6- O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas, no dia e horários designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de seus documentos e caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento no horário indicado será considerado como desistência.

6.7- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, e tão somente neste caso, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

6.7.1- No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.7.2- Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

6.8- Exceto na hipótese prevista no item 6.7 deste Capítulo, neste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

6.9- A duração da prova será de 3h00 (três horas), e será controlado pela Comissão do Processo Seletivo e a empresa Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda durante a aplicação da prova.

6.10- Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de provas, podendo o candidato requisitar junto à Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda, revisão de questões e notas no prazo de 1 (um) dia corrido a contar da data da divulgação ou da publicação do resultado final.

6.11- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.12- Por justo motivo, a critério da Comissão de Processo Seletivo Municipal e da Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Processo Seletivo poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

6.13- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Processo Seletivo, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

6.14- A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Processo Seletivo e da empresa Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda.

6.15- Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como outro documento oficial que identifique.

6.17- O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.17.1- Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.17.2- Na correção do Cartão de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.

6.17.3- Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

6.18- No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotar na folha de ocorrências para posterior análise da Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda.

6.19- Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.20- Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.21- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões e o cartão de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar as respostas no gabarito que está na frente do caderno de questões, que poderá ser destacado, para conferência posterior.

6.22- Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

6.22.1- O candidato deve se retirar do recinto ao término da prova a fim de evitar aglomerações e/ou tumultos.

6.23- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.24- O não comparecimento do candidato para a prestação da prova objetiva ou prova prática, excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6.25- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.26- As provas objetivas e as provas práticas serão realizadas no dia 03 de março de 2013 nos horários abaixo discriminados, podendo esta data ser alterada mediante Edital de Convocação para Realização de Provas Objetivas e Provas Práticas:

INÍCIO DAS PROVAS - PERÍODO DA MANHÃ 9H00	INÍCIO DAS PROVAS - PERÍODO DA TARDE 13h30
Professor de Educação Infantil	Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II – Matemática	Professor de Educação Básica II – Ciências
Professor de Educação Básica II – Inglês	Professor de Educação Básica II – Português
Professor de Educação Básica II – Educação Artística	Professor de Educação Básica II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – Geografia	Professor de Educação Básica II – História
Operador de Máquina	Monitor de Corte e Costura
Tratorista	Monitor de Pintura
Agente de Saneamento	Fiscal Municipal
Pedreiro	Vigia
Motorista	Monitor de Culinária
Ajudante de Manutenção	Monitor de Bordado
Assistente Social	Agente Escolar
Monitor de Atletismo	Auxiliar Administrativo
Monitor de Creche	Psicólogo
Monitor de Balé	Monitor de Basquete
Monitor de Capoeira	Merendeira
Monitor de Futsal	Monitor de Dança
Monitor de Informática	Monitor de Futebol

Monitor de Natação	Monitor de Karatê
Monitor de Teatro	Monitor de Música
Auxiliar de Enfermagem	Agente Comunitário de Saúde
Monitor de Portadores de Necessidades Especiais	Monitor da Terceira Idade
	Agente de Campo
	Provas práticas: ajudante de manutenção, pedreiro, motorista, tratorista e operador de máquina

6.27- A abertura do portão, período da manhã, será às 8h30 e no período da tarde será às 13h00 (horário de Brasília).

6.28- Para garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado dos candidatos, quando da aplicação da prova, que registrem sua assinatura em campo específico.

6.29- Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. Não sendo admitida nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

7- Da Prestação das Provas Práticas

7.1- Os candidatos deverão comparecerem no local indicado para realizarem as provas práticas.

7.2- As provas práticas, provavelmente deverão ser realizadas no dia 03 de março de 2013, o local e os horários serão publicados posteriormente no edital de convocação das provas objetivas.

7.3- Para a realização das provas práticas, os candidatos inscritos, deverão apresentar-se munidos de documento de identidade (RG) ou documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

7.4- Os candidatos ao emprego público de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida, dentro do prazo de validade.

7.5- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas práticas, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.6- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas.

7.7- Todos os candidatos convocados e presentes deverão assinar a lista de presença.

7.8- Serão considerados desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a Prova Prática.

7.9- As provas práticas, de caráter classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.10- Nas provas práticas serão avaliados os conhecimentos práticos e operacionais exigidos de cada emprego público, de acordo com as habilidades dos candidatos em relação ao seu desempenho.

7.11- As provas práticas tem por objetivo aferir a capacidade técnica e a agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes à função.

7.11.1- A capacidade técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

7.11.2- A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas.

7.12- Haverá instruções gerais para realização das provas práticas dos empregos públicos de motorista, operador de máquinas, tratorista, pedreiro e ajudante de manutenção.

7.12.1- Os candidatos deverão estar no local da prova no horário determinado no edital de convocação, munidos de documentos, conforme subitem 6.3.1 do presente edital.

7.12.2- Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.

7.12.3- A ordem de realização das provas obedecerá a lista de presença assinada pelo próprio candidato. Assim sendo, os candidatos permanecerão à espera de sua vez para realizar a prova prática em lugar reservado para esta finalidade.

7.12.4- Após a identificação dos candidatos para a realização das provas práticas, não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes forem designado, a não ser acompanhados de fiscal.

7.12.5- Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.12.6- No desenvolvimento das provas práticas, cada candidato será avaliado pelo aplicador, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

7.12.7- Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Processo Seletivo, as provas práticas poderão ser canceladas ou interrompidas. Em caso de adiamento das provas, a nova será marcada e divulgada através de Edital.

7.12.8- Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas práticas com roupas adequadas para a função.

7.12.9. Todas as atividades serão obrigatórias, nenhum candidato poderá abster-se de realizar qualquer teste exigido na realização das provas práticas.

7.12.10. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

8- Critérios de Avaliação das Provas Práticas

8.1- Critérios de avaliação para o emprego público de **Ajudante de Manutenção**:

8.1.1- O aplicador disponibilizará um conjunto de ferramentas e materiais típicos dos serviços, para que o candidato identifique as os materiais apontados, bem como a explicação quanto a sua utilização.

8.1.2- O candidato deverá demonstrar o conhecimento prático e destreza na execução das atividades, que consistirá na execução prática de um procedimento, predeterminado, com base nas atribuições do emprego público.

8.1.3- O candidato deverá demonstrar as habilidades no desenvolvimento das atividades comuns à função, tais como:

8.1.4- Agilidade na execução das atividades.

8.1.5- Raciocínio lógico e de percepção.

8.1.6- Critérios de pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Executar tarefas com o compactador	Até 20 pontos
2	Trocar pneu de uma careta	Até 30 pontos
3	Levar um saco de cimento de 50Kg e colocar dentro da carreta	Até 20 pontos
4	Executar a limpeza de área com o caminhão pipa	Até 30 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 pontos

8.2- Critérios de avaliação para o emprego público de **Pedreiro**.

8.2.1- A prova prática consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias, execução das mestras, uso apropriado de ferramentas, conhecimento de medidas utilizadas em construção civil.

8.2.2- O candidato deverá demonstrar as habilidades no desenvolvimento das atividades comuns à função, tais como:

8.2.3- Agilidade na execução das atividades.

8.2.4- Raciocínio lógico e de percepção.

8.2.5- Critérios de pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Identificação de ferramentas	Até 10 pontos
2	Como esquadrear uma área	Até 30 pontos
3	Colocar poste no prumo	Até 30 pontos
4	Colocar objeto em nível	Até 20 pontos
5	Classificar os materiais de construção	Até 10 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 pontos

8.3- Critérios de avaliação para o emprego público de **Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**.

8.3.1- Os candidatos inscrito para o emprego de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista, deverão apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação da categoria exigida, dentro da validade, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual não poderá realizar a prova prática.

8.3.2- Se a CNH do candidato fizer menção à obrigatoriedade do uso de lentes corretoras da visão (óculos ou lentes de contato), o candidato não poderá realizar a prova se apresentar-se sem as referidas lentes.

8.3.3- Não será aceito para realização das provas práticas qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.

8.3.4- O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.

8.3.5- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

8.3.6- A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP disponibilizará para as provas práticas veículos que correspondam à categoria exigida, para que possa realizar as provas em conformidade com a solicitação do presente edital.

8.3.7- Não haverá reaplicação das provas.

8.3.8- A prova só será realizada em veículos oficiais, locados, disponibilizados ou agregados ao poder público.

8.4- Para o emprego público de **Morotista** serão utilizados: ônibus e ou microônibus, sendo escolha da Comissão do Processo Seletivo, o tipo ou os tipos de veículos a serem utilizados.

8.4.1- A prova será avaliada no máximo em 15(quinze) minutos, sendo distribuído conforme critérios da folha de avaliação.

8.4.2- Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

8.4.3- O candidato, salvo se por problemas mecânicos ou fatos de natureza maior, deixar o veículo “estancar” ou “morrer” por 2 vezes será eliminado.

8.4.4- A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

ATIVIDADE A SER REALIZADA:	PONTUAÇÃO
Direção veicular consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos. Descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.	Até 60 pontos
Desenvoltura e habilidade na livre circulação e trato com os passageiros. Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios.	Até 30 pontos
Elucidações de casos práticos relativos às mais diversas situações do dia-dia (condições do veículo e reações em situações de emergência). Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.	Até 10 pontos

8.5- Para o emprego público de **Operador de Máquinas**, serão utilizados: máquina retro escavadeira ou máquina patrol, escolha da Comissão do Processo Seletivo, o tipo ou os tipos de veículos a serem utilizados.

8.5.1- A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais do veículo antes de seu funcionamento e desempenho e operacionalidade da máquina.

8.5.2- A prova será avaliada no máximo em 15 (quinze) minutos, sendo distribuído conforme critérios da folha de avaliação.

8.5.3- Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de, prova, bem como a mesma tarefa a executar.

8.5.4- A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

ATIVIDADE A SER REALIZADA:	PONTUAÇÃO
Domínio do veículo. Vistoria na máquina antes de seu funcionamento, Nível de óleo, de água e de combustível; Sistema elétrico (bateria, alternador, motor de partida, cabos e terminais; Condições dos pneus, rodas, parafusos e/ou esteira; Indicadores e instrumentos; Frio de estacionamento e equipamentos de segurança.	Até 40 pontos
Desenvoltura e habilidade na livre circulação. Execução da tarefa (manobra e abertura de valeta de 1 m x 1 m profundidade com retro escavadeira). Dar partida correta no motor; Adequar o motor com RPM para o trabalho; Deslocar-se com a marcha e o RPM adequado; Efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira; Posicionar a máquina para abertura da valeta; Apoiar e a concha frontal; Apoiar a lança traseira; Baixar estabilizadores laterais traseiros; Efetuar a abertura da valeta; Estacionar no local indicado com alívio dos hidráulicos; Desligar o equipamento.	Até 40 pontos
Elucidações de casos práticos relativos às mais diversas situações do dia-dia (condições do veículo e reações em situações de emergência). Execução da tarefa (subir na plataforma com a escavadeira hidráulica. Dar partida no motor; Efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio; Deslocar-se com o RPM adequado; Executar o procedimento para subir; Uso da transmissão e RPM para a subida; Efetuar o procedimento para descida; Desligar o equipamento com o alívio do hidráulico e lança.	Até 20 pontos

8.6- Para o emprego público de **Tratorista**, serão utilizados: tratores de escolha da Comissão do Processo Seletivo, o tipo ou os tipos de veículos a serem utilizados.

8.6.1- A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais do veículo antes de seu funcionamento e desempenho e operacionalidade da máquina.

8.6.2- A prova será avaliada no máximo em 15 (quinze) minutos, sendo distribuído conforme critérios da folha de avaliação.

8.6.3- Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de, prova, bem como a mesma tarefa a executar.

8.6.4- A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

ATIVIDADE A SER REALIZADA:	PONTUAÇÃO
Domínio do veículo. Vistoria do equipamento antes de seu funcionamento, Nível de óleo, de água e de combustível; Sistema elétrico (bateria, alternador, motor de partida, cabos e terminais; Condições dos pneus, rodas, parafusos e/ou	Até 40 pontos

esteira; Indicadores e instrumentos; Frio de estacionamento e equipamentos de segurança.	
Desenvoltura e habilidade na livre circulação. operação de tratores para execução de tarefas de abertura, alargamento de estradas, efetuando capinagem , retirando lama e/ou carregando caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao emprego público.	Até 40 pontos
Elucidações de casos práticos relativos às mais diversas situações do dia-dia (condições do veículo e reações em situações de emergência). Dar partida no motor; Efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio; Deslocar-se com o RPM adequado; Executar o procedimento para subir; Uso da transmissão e RPM para a subida; Efetuar o procedimento para descida; Desligar o equipamento com o alívio do hidráulico e lança.	Até 20 pontos

9 – Do Julgamento das Provas

9.1- As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica.

9.2- As provas objetivas constarão de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, cada uma valendo 5(cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

9.3- As provas práticas, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.4- O referido Processo Seletivo será de caráter classificatório.

9.5- Os gabaritos das provas objetivas e o resultado das provas práticas serão publicados em data a ser informada aos candidatos no momento da realização das provas.

9.6 – As notas da prova objetiva serão obtidas pela fórmula:

$$NPO = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

onde:

NPO = Nota da prova objetiva

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

9.7- O presente Processo Seletivo para os empregos públicos de ajudante de manutenção, pedreiro, motorista, operador de máquinas e tratorista terá nota máxima equivalente a 100 (cem) pontos, que consistirá na média aritmética das notas obtidas na prova objetiva e prova prática, ambas valendo até 100 (cem) pontos, somados e divididos por dois.

9.7.1- Para efeitos de classificação final será considerada a média simples resultante da soma das pontuações obtidas nas provas objetivas e práticas, conforme a seguinte fórmula:

$$RF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

onde:

RF = Resultado final

NPO = Nota da prova objetiva

NPP = Nota da prova prática

10 – Da Classificação Final

10.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida nas provas objetivas e provas práticas.

10.2- A lista de classificação final será publicada no jornal que publica os atos oficiais do Município e afixada na sede Prefeitura Municipal, para conhecimento dos candidatos e será divulgada na internet a título informativo, nos endereços eletrônicos: www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

10.3- No prazo de 1 (um) dia a contar da divulgação da listagem da classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão do Processo Seletivo, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.

10.4- No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova objetiva;
- obtiver maior pontuação na prova prática (quando houver previsão)
- tiver maior idade; e
- tiver maior número de filhos menores.

10.5- O fato do candidato ser aprovado neste Processo Seletivo não assegura direito de contrato temporário de trabalho automático.

11 - Dos recursos

11.1– Caberão recursos quanto: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, gabaritos, erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 1(um) dia corrido contados a partir da publicação do respectivo ato, devendo o pedido ser assinado e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Ipuã, para posteriormente ser encaminhado para a Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda, conforme Anexo IV, o qual será analisado e referendado pela Comissão do Processo Seletivo.

11.1.1- Em qualquer um dos casos, o recurso deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a Identidade do recorrente, emprego, Nome e CPF.

11.1.2- Será rejeitado o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;
- d) não for elaborado nos moldes do formulário constante no Anexo IV, deste edital.

11.1.3- Será admitido ao candidato apresentar recurso apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

11.1.4- As provas objetivas de todos os candidatos, para o mesmo emprego público, serão corrigidas novamente, se o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial.

11.1.5- A decisão proferida pela Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda e referendada pela Comissão do Processo Seletivo, quando houver deferimento e alteração no gabarito oficial ou nota final, terá caráter irrevogável na esfera administrativa e será dada a conhecer coletivamente, através

de comunicado a ser publicado no jornal que publica os atos oficiais do Município e divulgado, em caráter informativo, através dos endereços eletrônicos www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br, se o recurso for indeferido não gera alteração no gabarito e nem na nota final e será de conhecimento somente do próprio recorrente.

11.2- As respostas dos recursos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, em Ipuã/SP.

11.3- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

11.4- Os candidatos deverão obrigatoriamente tomar ciência da resposta oferecida do recurso, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail ou postal tampouco publicado via internet tal resultado do seu recurso.

11.5- No caso de provimento total ou parcial de recurso, a Comissão competente poderá promover a alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior.

11.6- Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação ou interposição de recurso. E o gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função do recurso impetrado e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.7- Poderá haver vistas das provas pelo próprio candidato, enquanto que, por razões de ordem técnica e de segurança, a Comissão do Processo Seletivo não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

11.8- Os gabaritos contendo as respectivas respostas consideradas como certas para as questões alternativas das provas objetivas serão divulgados pelos sites: nos endereços eletrônicos www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br, e na sede da Prefeitura do Município de Ipuã/SP.

11.9- Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipuã, o caderno de questões não será publicado, não será entregue à Prefeitura Municipal de Ipuã/SP e nem entregue ao candidato, podendo haver vista ou revisão pessoal das questões das provas pelo próprio candidato.

11.10 - Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência).

12- Da Homologação

12.1- O resultado final deste Processo Seletivo, após decididos os recursos interpostos, será homologado por despacho do Prefeito do Município de Ipuã/SP e publicado na imprensa local do município.

13 – Da Convocação

13.1- A convocação para a função pública dos candidatos aprovados será realizada, na medida da necessidade, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por meio de comunicado da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

13.2- O candidato que não atender à convocação na data, hora e local determinado estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

13.3- Não haverá nova oportunidade ao candidato que não atender à convocação no dia, hora e local determinado.

13.4- Para efeito de ocupação da função pública, o candidato quando convocado será submetido a exame médico admissional, realizado por profissional indicado pela Prefeitura do Município de Ipuã/SP, que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das atribuições relativas ao emprego público de inscrição.

13.5- O candidato convocado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial que será de caráter eliminatório.

13.6- Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.14 e outros documentos que o Departamento de Recursos Humanos do Município de Ipuã/SP entender pertinente. A não entrega dos documentos, no prazo e na forma prevista, impedirá a formalização do contrato.

13.7- Os candidatos aos empregos públicos de professores, depois de assumirem a função, deverão cumprir todas as atividades do Calendário Escolar e assumir a Proposta Pedagógica.

14 – Das Disposições Gerais

14.1- A remuneração dos contratados com base neste Processo Seletivo, excluindo-se quaisquer vantagens pessoais, são as constantes do item 1.1, deste Edital.

14.2- O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este Edital poderá ser contratado para exercer a função pública se atendidas, à época, todas as exigências para a contratação ora descritas, atendendo à necessidade, o interesse público, bem como a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

14.3- A contratação para as funções será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, obedecida a ordem da Classificação Final.

14.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

14.5- A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, a Comissão do Processo Seletivo e a empresa Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

14.6- O resultado final, o gabarito oficial das provas objetivas e o resultado das provas práticas, serão divulgados através de comunicado a ser expedido pela Gerencial Assessoria Técnica Especializada Ltda e será publicado em jornal que publica os atos oficiais do Município e afixado nos locais de costume, devendo também ser divulgado, em caráter informativo, através dos endereços eletrônicos: gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

15– Das Disposições Finais

15.1- A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

15.2- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Município de Ipuã/SP.

15.3- Os atos administrativos (Editais, convocações para as provas, gabaritos, classificação final, retificações e outros informativos se necessário), até a homologação do Processo Seletivo nº 01/2013, serão publicados em jornal que publica os atos oficiais do Município de Ipuã/SP e disponibilizados em caráter informativo nos endereços eletrônicos: www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

15.4- O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo nº 01/2013, quanto às informações divulgadas por outros meios que não o jornal que publica os atos oficiais do Município e nos endereços eletrônicos: www.gerencialconcursos.com.br e www.ipua.sp.gov.br.

15.5- O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Ipuã/SP.

15.6- A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP e a empresa contratada não aprovam a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Processo Seletivo, bem como não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

15.7- O Processo Seletivo nº 01/2013, terá validade 01 (um) ano.

15.8- Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

15.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15.10- Caberá ao Prefeito do Município de Ipuã/SP a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

15.11- Integram esse edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Requerimento de Portador de Necessidade Especial;
- Anexo II – Programa de Provas;
- Anexo III – Requerimento de Entrega de Títulos; e
- Anexo IV – Requerimento para Recurso.

Ipuã/SP, 18 de fevereiro de 2.013.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
Prefeito do Município